

A Escola Secundária da Ramada associa-se ao Projeto Parlamento dos Jovens neste ano letivo, promovendo a participação dos alunos da escola, do 3º ciclo do Ensino Básico e do Ensino Secundário. A coordenação do projecto na escola é feita pela professora Ana Martins (3º ciclo do Ensino Básico) e do professor bibliotecário Carlos Pascoal (Ensino Secundário).

### Parlamento dos Jovens

O programa Parlamento dos Jovens, aprovado pela Resolução n.º 42/2006, de 2 de junho, é uma iniciativa da Assembleia da República, dirigida aos jovens dos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e do ensino secundário, de escolas do ensino público, privado e cooperativo do Continente, das Regiões Autónomas e dos círculos da Europa e de Fora da Europa. O programa culmina com a realização anual de duas Sessões Nacionais na Assembleia da República:

Uma Sessão destinada aos alunos dos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico;

Uma Sessão destinada aos alunos do ensino secundário.

### **TEMAS EM DEBATE NA EDIÇÃO 2018-2019**

**Básico- Alterações Climáticas – Salvar os Oceanos;**

**Secundário- Alterações Climáticas – Reverter o Aquecimento Global.**

#### Objetivos do Programa

Educar para a cidadania, estimulando o gosto pela participação cívica e política;

Dar a conhecer a Assembleia da República, o significado do mandato parlamentar, as regras do debate parlamentar e o processo de decisão do Parlamento, enquanto órgão representativo de todos os cidadãos portugueses;

Promover o debate democrático, o respeito pela diversidade de opiniões e pelas regras de formação das decisões;

Incentivar a reflexão e o debate sobre um tema, definido anualmente;

Proporcionar a experiência de participação em processos eleitorais;

Estimular as capacidades de expressão e argumentação na defesa das ideias, com respeito pelos valores da tolerância e da formação da vontade da maioria;

Sublinhar a importância da sua contribuição para a resolução de questões que afetem o seu presente e o futuro individual e coletivo, fazendo ouvir as suas propostas junto dos órgãos do poder político.

## Fases do Programa

### 1.ª fase: Escola

Debate do tema proposto anualmente: pode ser realizado apenas internamente ou com convidados (entidades locais, especialistas, etc.). A escola pode também organizar, além deste, um debate especial, com a participação de um Deputado da Assembleia da República, mediante convite dirigido à Assembleia da República, nos prazos definidos no calendário do programa, através de formulário disponibilizado para o efeito na página Internet do Parlamento dos Jovens. Este debate terá lugar preferencialmente à segunda-feira.

Processo eleitoral, em que se inclui a formação de listas candidatas à eleição de deputados, a campanha e a eleição dos deputados à Sessão Escolar; ·

Sessão Escolar, onde se aprova o Projeto de Recomendação da Escola e se elegem os respetivos representantes às Sessões a nível distrital ou regional.

### 2.ª fase: Distrito

Realização de Sessões Distritais/Regionais, onde se reúnem os deputados que representam as escolas de cada distrito ou região autónoma, para aprovar os Projetos de Recomendação a submeter à Sessão Nacional do Parlamento dos Jovens e eleger os deputados que os vão representar nesta Sessão.

### 3.ª fase: Assembleia da República ·

Realização da Sessão Nacional do Parlamento dos Jovens, onde se reúnem os deputados jovens, a nível nacional, representando cada distrito ou região autónoma, na qual se aprova, após debate em Comissões e em Plenário, a Recomendação final sobre o tema daquela edição do Parlamento dos Jovens.

## 1.ª FASE | DEBATES, ELEIÇÕES E SESSÃO ESCOLAR

DATA - Até 29 de janeiro

### OBJETIVOS

- Debater o tema;
- Eleger os deputados à Sessão Escolar;
- Aprovar o Projeto de Recomendação da escola;
- Eleger os deputados à Sessão Distrital/Regional.

## 2. CONSTITUIÇÃO DE LISTAS E PROCESSO ELEITORAL

Cada lista proposta à eleição deve ser composta, obrigatoriamente, por 10 candidatos e apresentar a sua candidatura propondo, no máximo, 3 medidas sobre o tema indicado para a edição do Parlamento dos Jovens, com uma breve justificação.

## Forma de eleição dos deputados à Sessão Escolar

1. Os deputados à Sessão Escolar são eleitos por listas plurinominais identificadas por letras maiúsculas (ex. A, B, C, etc.), podendo ser feita eventual referência à turma a que correspondam. Cada lista pode ser integrada por alunos de várias turmas.
2. As listas devem ser apresentadas junto da Comissão Eleitoral Escolar, que lhes atribui letras de identificação em função da respetiva ordem de apresentação.

## Apresentação de candidaturas e constituição de listas

1. As listas propostas à eleição devem conter indicação de candidatos efectivos em número de 10. Os candidatos de cada lista consideram-se ordenados segundo a sequência da respetiva lista.
2. A apresentação de candidatura consiste na entrega da lista contendo nome, ano e turma dos candidatos.
3. As listas de candidaturas são compostas de modo a promover a paridade entre os sexos.
4. Entende-se por paridade, para o efeito, a representação mínima de 33,3% de cada um dos sexos nas listas. Neste sentido, as mesmas não podem conter mais de dois candidatos do mesmo sexo colocados, consecutivamente, na ordenação da lista.
5. Cada lista deve apresentar as suas medidas (no máximo 3), que correspondem à tomada de posição em relação ao tema indicado para a edição do Parlamento dos Jovens naquele ano letivo. Cada medida deve ser acompanhada de um argumento que a fundamente, que deverá constar do campo Exposição de Motivos.
6. As listas devem apresentar a respetiva candidatura dentro dos prazos estabelecidos pela Comissão Eleitoral Escolar.

Ligação promocional:

<http://www.jovens.parlamento.pt/Filmes/PARLAMENTO-FINAL4/PARLAMENTO-FINAL4.mp4>

Ligação institucional:

<http://www.jovens.parlamento.pt/>